

CURRICULUM VITAE

OF 3
sol: 700,00
in 05/07
mt: E. Curaf
juu.

1 - DADOS PESSOAIS.:

NOME.: ALADIO SILVA

FILIAÇÃO.: AGENOR VIEIRA DA SILVA E

LUIZA PAULINA DA SILVA

LOCAL DE NASCIMENTO.: CARANGOLA - MINAS GERAIS

NATURALIDADE.: MINAS GERAIS NACIONALIDADE.: BRASILEIRA

IDENTIDADE Nº.: 079 373 EXPEDIDA NO ESTADO.: MATO GROSSO

TÍTULO DE ELEITOR Nº.: 16443018-05

EXPEDIDO NO ESTADO.: MATO GROSSO

CARTEIRA DE RESERVISTA Nº.: 62.567 - SÉRIE - C

CATEGORIA.: SÉRIE- C

CPF Nº .: 061 808 251 - 49

2 - ENDEREÇO.: RUA PRESIDENTE CEZARIO DE FIGUEIREDO, 241

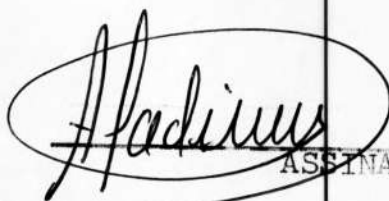
TELEFONE.: 322-5742

3 - QUALIFICAÇÃO.:

CURSOS.: 1º GRAU COMPLETO

- . SEGURANÇA PELA ACADEMIA DE POLÍCIA DE MATO GROSSO.
- . CURSO BÁSICO DE OPERAÇÃO DE TELEIMPRESSORES.
PELA EMBRATEL

Cuiabá, 24 de abril de 1 995.



ASSINATURA



CARTÓRIO MACIEL
3.º OFÍCIO DE NOTAS

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

RUA CÂNDIDO MARIANO, 302 — FONE, 2514 — CUIABÁ — MATO GROSSO

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADO

FIRMA
TABELIAO PENAFIEL
Av. Rio Branco, 628 - Sobreloja - RIO

RECONHECER FIRMA
TABELIONATO GENEROSO PONCE F.º
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - RIO

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
R. Libero Badaró, 293 - Loja G - S. PAULO



PAULO DE JUSTICA

.....A L V A R Á.....

O Doutor Antonio Bitar Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, - desta cidade, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei. Etc.....

PELO PRESENTE ALVARÁ, estando por mim devidamente assinado, atendendo ao que lhe foi requerido - por ALADIO SILVA, e tendo em vista o parecer favorável do Ministério Público às Fls. 10, do autos de pedido de GUARDA DE MENOR que ora se processa por este Juízo e Cartório do 3º Ofício, autoriza o requerente ALADIO SILVA a exercer o cargo de - GUARDA DE MENOR, da menor Julina Maria Leite, nascida em 06 de Junho de 1.969, Município de N.S. do Livramento-Mt., que vive em sua companhia, de acordo com o compromisso que assumiu, ficando encarregado de representa-la em todos os atos de sua vida civil, quer em juízo ou fora dele, onde for preciso, a bem da mesma, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz a seguir - transcrito: Vistos, Etc... Tendo em vista a documentação acostada, auto de verificação e parecer favorável do M.P., defiro a Guarda pretendida. Expeça-se o alvará. P.R.I. Cuiabá, 21 de Novembro de 1.980. (as) Dr. Flávio José Bertin - Juiz de Direito. CUMPA-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do Ano de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Hum. EU Antonio Bitar Filho Escrevente Juramentado que ditilografei

Antonio Bitar Filho
ANTONIO BITAR FILHO
JUIZ DE DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 18 - 17

FOLHA n. 179

TÉRMO n. 17.531

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

07:40 ~~Feminino~~ nascida no dia 30 de março de 1.979 às
horas, n. esta Capital - MT

Jamaina Tenha Elitor da Silva com o nome de
filha do cidadão Gladip Silva
e de D. Eunice Elitor da Silva

Registrado 02 de Abril de 1979

Obs:

Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 02 de Abril de 1979

Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registrarem os filhos em não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a al-
terar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORREIA
AUTORIZADO

ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCREVENTE JURAMENTADO

Livro n. 52...

Fôlha n. 241..

Térmo n. 14.585

Certidão de Casamento

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão "ALADIO SILVA" -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

e dona "EUNICE VITOR DA SILVA" -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ele nascido Caracolá-MG. -.-. a 22 de outubro de 1.947

filho de Agenor Vieira da Silva -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

e dona Luiza Paulina da Silva -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ela nascida Varzea-Grande-Mt. -.-. a 27 de julho de 1.949

filha de Luiz Vitor da Silva -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

e de dona Maria Pinto da Silva -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

a qual passará a assinar - se: "EUNICE VITOR DA SILVA" -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Casamento realizado a 12 de julho de 1.975 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II, III e IV. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Obs.: Primeira (1ª) via. P/ fins de direitos. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-///

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá 29 de x-x-julho-x-x-x-x-x- de 19 75

Oficial Privativo/Eletivo do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

Cartorio do 3.º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abadia Maciel
Substituto
Maria Izabel Barros Maciel
Escrivente Juramentada
Nitza Maria B. Maciel Corrêa
Abadie de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 302
TELEPHONE 321-2514
CASA - 321-2514

COLÉGIO DOM BOSCO
CAMPO GRANDE
(Missão Salesiana de Mato Grosso)
- Sistema Federal de Ensino -
DEC. FEDERAL 23.697 DE 2/1/1934 - 1º CICLO
11.456 DE 3/2/1943 - 2º CICLO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO DOM BOSCO
CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do Curso Ginásial

Certificamos que ALADIO SILVA
filho de AGENOR VIEIRA DA SILVA e de LUIZA PAULINA DA SILVA
natural de CARANGOLA - ESTADO DE MINAS GERAIS nascido em 22 de outubro de 1947
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1 963 na quarta série do Curso Ginásial é considerado habilitado
no Primeiro Ciclo Secundário, nos termos da LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro
de 1961).

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, MT, 13 JUN 1965
A Tabeliã

Cartório do 6º. Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Campo Grande,
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434

Joani Maria de Assis Assis
TABELIA
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Valeide de Araújo Costa
Maria Cláudia Moraes Silva
Sônia Maria de Queiroz
CORRENTES JURAMENTADAS

Pe. Walter Bocchi
Pe. Walter Bocchi - Diretor

Wilson Alves Pereira
WILSON ALVES PEREIRA
Secretário Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 5-A

FOLHA n. 228 ..

TERMO n. 67.032

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 11 de Julho de 1983 às 15:20 horas; n o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS DE VARZEA - GRANDE - MT

com o nome de MARCUS VINICIUS VITOR DA SILVA ::::::::::::::

filh o do cidadão Aladio Silva ;

e de Da. Eunice Vitor da Silva ;

Registrado 19 de Agosto de 19 83

Obs.: Foi declarante: O PAI ::

O referido é verdade e dou f.

Cuiabá, 19 de Agosto de 19 83

Oficial do Registro Civil

Cláudia de Azeite Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
E - RM
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

12a csm

Nº 62567

SININ C

Certifico que **ALADIO SILVA**

Nascido a 22 Out 47

CARANGOLA

(Município)

Filho de Agenor Vieira da Silva

e de Luiza Paulina de Silva

foi dispensado de Serviço Militar Inicial em 1966

por residir em

município não tributário.

(Motivo)

(Motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,75

Cópis MORENA Olhos cast esc

Cabelos cast es crest tipo sanguíneo

Sinais particulares - não os tem

Polgar direito

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente

Juiz de Fora, MG, 19 Jun 69

Req n. 1234/69

CTR/SGT

ARIÉ SANTOS LACEL - MUI

(*) Se não exigível, inscrever-se em cadastro, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando ocorrer incluído em situação especial.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Idade 28 5/8



Polegar Direito



Número 39456



Assinatura do Portador
Rádio Silva

Mod. 0.30.370-4

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome da Mãe: LUIZIA PAULINA DA SILVA

Sexo: 1 (M) 2 (F)

Data do Nascimento: 22.10.47

CPF: 061808251-45

Nome do Participante: ALADIO SILVA

Data do Cadastro: 06.04.81

Nº de Inscrição no FASEP: 1.701.116.613-9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO AO CI

BANCO DO BRASIL S.A.

passap

6A-N
BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

**CERTIFICADO
INDIVIDUAL**

NÚMERO DAS APÓLICES

VG - 0000410

AP - *****

NÚMERO DO CERTIFICADO

02572 00001-6 00095400-1

A) SEGURADO E ENDEREÇO

ALADIO SILVA
AV.HISTOR RUBENS DE MEND.
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA

S/N

MT

B) DATA NASCIMENTO

22/10/1947

ESTADO CIVIL

C) CPF

061808251-49

LOCAL DE TRABALHO

MATRÍCULA

2789752 0

EMITIDO EM

31/10/1995

INÍCIO DO SEGURO

01/08/1995

FIM DE VIGÊNCIA

SEQ.

001

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

SUBGRUPO

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS

(EM R\$)

CAPITAIS SEGURADOS

CARÊNCIA (EM MESES)

MORTE

11.000,00

**

MORTE ACIDENTAL

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA

11.000,00

**

CUSTO MENSAL

(R\$)

SEGURADO

9,90

BENEFICIÁRIO(S)

AGENOR VIEIRA DA SILVA
LUIZA PAULINA DA SILVA

PARENTESCO

PAI
MAE

% PARTICIPAÇÃO

50,000
50,000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA		1 - NÚMERO DE ORDEM		2 - SÉRIE	
		000978378-5		9	
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO
2	9	0 2 5 7 2 0 0 0	0 0 0	0 1 6	0 0 0 9 5 4 0 0 1

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

IX- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV/MT
TITULAR: Rui Carlos Schneider
SUPLENTE: Gervásio Benedito Pass Barros

ARTIGO 39 - O Presidente do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT é o Titular do INDEA/MT, por ser o Órgão Executor do Programa do Estado.

ARTIGO 40 - Os Membros do Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, não perceberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas, sendo, porém, os seus trabalhos considerados relevantes para o desenvolvimento da Avicultura de Mato Grosso.

ARTIGO 52 - O comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/MT, baixará o seu Regulamento Interno, que disciplinará as Normas para seu funcionamento.

ARTIGO 62 - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 1996,

ALZIRA RUIZ M. CATUNDA
DELEGADA DA DFA/MT

ENIO JOSÉ DE A. MARTINS
PRESIDENTE DO INDEA/MT

Nos Termos da Lei 4.968/66 DOU de 10.05.66 o presente expediente foi publicado no FOLHETO DE PESSOAL Nº 13 de 10.05.96 (SE 02/92 - CRMV/MT)

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
Vinculado à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

Dispensa de Licitação

- Histórico

- Contratação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para colocar a disposição do INDEA/MT, um programador para atender as suas necessidades.

II - Amparo Legal

- A dispensa de licitação encontra amparo legal, na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com alteração pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

III - Recurso

- Correrá por conta da Dotação Orçamentária - 04.070.024 - Projeto Atividade 2114, Natureza da Despesa 34.90.39 - Fonte de Recursos 240, do Orçamento vigente.

IV - Despacho

- Com fundamento no dispositivo legal da Lei supra citada, autorizo a Dispensa de Licitação para atender esta despesa.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 1996.

JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
Presidente do INDEA/MT.

COMPANHIA DE AVULSOS E SELOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMAV

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acha à disposição dos mesmos na sede da companhia, na Avenida Senador Metelo, nº 550, bairro do Porto, nesta Capital, a documentação referida no artigo 133 da Lei nº 6.403/76, relativa ao exercício de 1995.

Cuiabá, 24 de maio de 1996.

Adm. Rubens Mauro de Castro Thommer
Liquidante

3 X 1

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos a Srª SUSAN DICKMAY, portadora do CIC nº 196.413.709/97, RG nº 037.134-SSP/MT a comparecer ao local de trabalho para prestar esclarecimentos sobre sua ausência há mais de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 03 (três) dias a contar da primeira publicação deste Edital, implicará na rescisão do contrato com este Instituto por "POR JUSTA CAUSA", conforme o Artigo 165, do Estatuto do Servidor Público.

Cuiabá, 28 de maio de 1.996.

MED. VET. ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS
PRESIDENTE

PLAN. E COORD. GERAL

CODEMAT "EM LIQUIDACÃO"

TERMO DE DISTRATO Nº 15/96
INTERESSADO: CODEMAT X CÍCERO MANUEL DE FREITAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 16/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA TEREZA FELIX DA S. GARDIM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 17/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOHANNES WILLIAM C. DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 18/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO LEITE DA CRUZ
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 19/96
INTERESSADO: CODEMAT X NILSON RASSO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 20/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUZIA SEVERINA DE REZENDE GUIMARÃES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 21/96
INTERESSADO: CODEMAT X OTMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 22/96
INTERESSADO: CODEMAT X JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 23/96
INTERESSADO: CODEMAT X DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 24/95
INTERESSADO: CODEMAT X WAGNER LUIZ ZAVIASCKI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 25/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 26/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARRUDA E SA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 27/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENI AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 321/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 28/96
INTERESSADO: CODEMAT X IARA MARIA DANTAS GRANZOTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 29/96
INTERESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 30/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO PEREIRA BUENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 31/96
INTERESSADO: CODEMAT X FRANCISCO RIBEIRO SENA FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 32/96
INTERESSADO: CODEMAT X BRASIL JACINTO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 33/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA IVANILDE DE PAZ SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 34/95
INTERESSADO: CODEMAT X ALADIO SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 35/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
INTERESSADO: CODEMAT X IZILANDA ETIENNE DE SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 36/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURO DE MORAES BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 38/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALTAIR VIEIRA MUNDIN
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 39/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUCIA PEREIRA DE P. SOUZA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 40/96
INTERESSADO: CODEMAT X MELITA ALI PEREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 41/96
INTERESSADO: CODEMAT X GONÇALO BATISTA DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 42/96
INTERESSADO: CODEMAT X EDMA DE ARRUDA AMARAL
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 43/95
INTERESSADO: CODEMAT X SANDRA TORRES COELHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 44/96
INTERESSADO: CODEMAT X LUIZ DUARTE SILVA JUNIOR
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 45/96
INTERESSADO: CODEMAT X ARLETE DE CASTRO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 46/96
INTERESSADO: CODEMAT X TAIZA APARECIDA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 47/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 48/96
INTERESSADO: CODEMAT X ELIANE GOMES PADILHA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 49/96
INTERESSADO: CODEMAT X BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 50/96
INTERESSADO: CODEMAT X LOUISITE FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 51/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA BELARMINA HELES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 52/96
INTERESSADO: CODEMAT X RICARDO VANINI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 53/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 54/96
INTERESSADO: CODEMAT X RONALDO DAMACENO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - QUINTA FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1.995 - Nº 21.755

PODER EXECUTIVO

PLAN. E COORD. GERAL

GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no D.O. de 28 de Setembro de 1995, Pág. 02, onde se lê: C.P. 014/95 - Equipamentos Topográficos para o Inmetat (Estação Total e GPS) - Data de Abertura: 30.10.95 às 09:00 h, lê-se: Data de Abertura: 09.11.95 às 14:00 h e C.P. 015/95 - Equipamentos de Áudio e Vídeo para o Auditório do Edifício Sede do D.V.O.P., onde se lê: Data de Abertura: 31.10.95 às 09:00 h, lê-se: Data de Abertura: 10.11.95 às 14:00.

ANT. 03 de outubro de 1995.
ANTONIO DE BARROS BUENO JÚNIOR
Chefe do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO QUALIFICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/95.
Objeto: Equipamentos de Informática para a FEM. A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados, que o julgamento da Concorrência em epígrafe, realizado no dia 13.09.95 e publicado na imprensa no dia 19.09.95, após questionamento de empresa interessada sofreu alterações no resultado da pontuação técnica que passa a ser a seguinte:
Poli Informática Ltda - Item 01: 97,50 pts.; Item 02: 93,30 pts.; Item 03: 90,33 pts.; Item 04: Desclassificada; Item 05: 100 pts.; Item 06: 88,88 pts.; Item 07: 100 pts.; Item 08: 100 pts.; Item 09: 100 pts.; Item 10: 100 pts.; Item 11: 100 pts.; Item 12: 100 pts.
Infoworld Technology em Informática Ltda - Item 01: 100 pts.; Item 02: 97,88 pts.; Item 03: 92,78 pts.; Item 04: 100 pts.; Item 05: 100 pts.; Item 06: 92,78 pts.; Item 07: 100 pts.; Item 08: 78 pts.; Item 09: 100 pts.; Item 10: não cotou; Item 11: 100 pts.; Item 12: 100 pts.;
Walmor Comércio de Máquinas e Móveis Ltda - Item 01 ao 11: não cotou; Item 12: 85 pts.
Novadata Sistemas e Computadores S/A - Item 01 e 02: não cotou; Item 03: 83,13 pts.; Item 04 ao 12: não cotou;
Digitec Informática - Item 01 ao 03: não cotou; Item 04: 85 pts.; Item 05 ao 11: não cotou; Item 12: 95 pts.;
Rautec Philco S/A - Item 01 e 02: não cotou; Item 03: 95,75; Item 04: não cotou; Item 05: 100 pts.; Item 06: não cotou; Item 07: 100 pts.; Item 08: 100 pts.; Item 09 ao 12: não cotou.
A empresa Poli Informática Ltda. teve o Item 04 de sua proposta desclassificado por não ter apresentado o Certificado de Qualidade ISO 9000 para o mesmo, conforme exigências do Edital. As empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Walmor Comércio de Máquinas e Móveis Ltda. tiveram as suas propostas desclassificadas de acordo com a cláusula 14.11 e 14.12 do Edital, pois de acordo com o Decreto nº 1070, de 20.04.94, as propostas não atingiram a pontuação mínima de 8% em relação à melhor avaliação técnica, o mesmo acontecendo com o Item 08 da proposta da empresa Infoworld Technology em Informática Ltda. e com o Item 04 da proposta da empresa Digitec Informática. Informamos que a partir desta data os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Decorrido o prazo legal e se não houver interposição de recurso, fica marcada para o dia 20/10/95 às 14:00 horas sessão de abertura das propostas de preços da referida concorrência, no mesmo local das sessões anteriores.

ANTONIO DE BARROS BUENO JÚNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COORDENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/95
INTERESSADA: APARECIDO NOBRE DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/95
INTERESSADA: NERDES FAIVA SERNA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/95
INTERESSADA: CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/95
INTERESSADA: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/95
INTERESSADA: VILDOMAR SEGATO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/95
INTERESSADA: LEILA MARIA BOASDA LEVI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/95
INTERESSADA: JULIANO TULE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/95
INTERESSADA: JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE FAIVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95
INTERESSADA: NAURICIO ARRUDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95
INTERESSADA: MARIA BEATRIZ REYES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95
INTERESSADA: LOUISE FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/95
INTERESSADA: MARGARETH FINTO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95
INTERESSADA: BENEDITO FERREIRA BUENO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/95
INTERESSADA: HELITA ALT FERREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95
INTERESSADA: ELIANE GOMES PADILHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95
INTERESSADA: FRANCISCO RIBEIRO SILVA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/95
INTERESSADA: ELZA COELHO MARTINS NEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/95
INTERESSADA: DNEZ DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/95
INTERESSADA: ANTONIA CLARICE DE ARRUDA BARROS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/95
INTERESSADA: LAYSON ISAIAS NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95
INTERESSADA: ALÁDIO SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95
INTERESSADA: BRÁZIL JACINTO DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95
INTERESSADA: JOSÉ MARIA DO SON DESPACHO E SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/95
INTERESSADA: JURANDIR CARLOS DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/95
INTERESSADA: DIANA MARCIA SOUZA AQUINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95
INTERESSADA: NILSON RASSO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95
INTERESSADA: LUIZA SEVERINA DE REZENDE GUIMARÃES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95
INTERESSADA: IZILANDA ETIENNE DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/95
INTERESSADA: RAQUEL APARECIDA MARCOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95
INTERESSADA: BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.07.95 A 03.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/95
INTERESSADA: JOÃO LOPES COMDE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.07.95 A 04.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/95
INTERESSADA: ATILA QUELDES POÇAÇA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.07.95 A 04.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/95
INTERESSADA: ROBERTO TADUI VAZ CURVO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.07.95 A 05.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95
INTERESSADA: ANA TEIXEIRA FILLES DA SILVA GARDIN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.07.95 A 05.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95
INTERESSADA: MARIA IVANILDE DA PAZ SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 06.07.95 A 06.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95
INTERESSADA: ALTAIR VIEIRA MUNDIM
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 06.07.95 A 06.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/95
INTERESSADA: JEAN CARLO LEITE NASBARDEN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.07.95 A 07.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/95
INTERESSADA: OSVALDO DAS NEVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.07.95 A 07.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95
INTERESSADA: TÁISSA APARECIDA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 12.07.95 A 12.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/95
INTERESSADA: TELMA FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 14.07.95 A 14.07.96

ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 180/95CAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a relação dos servidores considerados
desligados a partir de 30/07/95, por nulidade do contrato, da Secretaria de Estado
de Saúde - SES, órgão da Administração Direta.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de
Setembro de 1.995.

LEIVON REITAS
Secretário de Estado de Administração

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AGÊNCIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Aladio Silva



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

0233.90591 99

P.I. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALADIO SIEVA

DATA DE NASCIMENTO

22/10/47

Nº INSCRIÇÃO

1644 3018 05

D.V.

001

ZONA

0502

MUNICÍPIO / UF

CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Shalwa

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO

22.10.47

INSCRIÇÃO NO CPF

061 808 251 49

CONTRIBUINTE

ALADIO SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

W. N. Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 079 373
NOME ALADIO SILVA
FILIÇÃO Agenor Vieira da Silva
Luiza Paulina da Silva
Carangola/MG
NATURALIDADE 22.10.47
DATA DE NASCIMENTO
Cert. Cas. Nº. 14585, Liv. 052, Fls. 241,
DOC ORIGEM Cuiabá-MT
CPF 061808251-49
CUIABÁ - MT MARINA CASSEMIRO BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

— Expresso

985

ALBERTO SOARES MARTINS

-Série-

- Tipo:

-Estados

DÉBITO

C R É D I T O

SALDO ANTERIOR.

SALDO ATUAL

66. 3477

20. 4.376

JUL 13 1954

738.48

440.64

8,183.25

8,183.25

8.12

8.6238

'8.623.83

921750

$$2.5 \times 10^{-2}$$

. 9 3 0

1.° T.

20 T

59361

587.52

9.805.02

10.840.4-0.

10.24

3.° T.

407

1.035,38

695.84

1.63571

823440

1632

823

812.27

82444

1.00

824440

82344

D = 8,112,04

J = 5.059.88

$$T = 13.171.95$$

80. 11.536, 24

Alaércio Soares Martins.

2.475,82

Saldo anterior - Cr\$

Numero - Serie - Tipo - Estado

HISTÓRICO		DEBITO	CREDITO	SALDO ANTERIOR	SALDO
20.	3.472				
80.			95		
20.	1.372		10,33		
80.			33		
20.	3.173		511,32	70,33	1469
20.	3.373		110,40	90,16	
20.	3.173		106,00	601,48	
70.	1.272		14,69	711,88	
20.	3.473		140,05	817,88	33810
				832,57	
20.	3.174		214,50	272,87	
20.	3.274		203,04	1187,12	
20.	3.374		254,36	1390,16	
70.	1.273		338,10	338,10	
20.	3.474		338,50	1983,42	668,41
				1983,42	
20.	3.275		275,27	2596,89	
80.			795,84	3392,73	
20.	3.275		795,84		
20.	3.275		352,00	2948,89	
80.			36,80		
80.			12,80	2993,49	
20.	3.275		36,80		
80.			12,80	3048,09	
20.	3.275		318,24	3366,33	
80.			36,80		
80.			12,80	3415,93	
20.	573		668,41		
70.			329,07	4402,59	
70.	1.274		424,32	4731,69	
70.	1.275		504,31	5155,97	
20.	3.276		103,08	5305,91	
20.	3.276		106,08	5810,22	
80.			310,08	6022,38	
80.			311,16	6332,46	
70.			407,00	6739,46	

DIÁRIO ANO 19
1.º T. 738,48
2.º T.
3.º T.

6.030,57

Saldo anterior - Cr\$

Numero - Serie - Tipo - Estado



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

A-50

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO		DATA 10.08.95
PARA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS		Nº DA C.I. 26/95
ASSUNTO		
Senhor Coordenador: Conforme entendimento verbal com o Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, solicitamos-lhe a fineza de elaborar Contrato de Prestação de Serviços com esta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.07.95, das seguintes pessoas: - 01 - ALÁDIO SILVA - 02 - JOSÉ MARIA BOMDESPACHO E SILVA - 03 - LOUZITE FERREIRA DA SILVA - 04 - INÊS DE OLIVEIRA MARTINS - 05 - BENEDITO PEREIRA BUENO - 06 - BRASIL JACINTO DOS SANTOS - 07 - ELIANE PADILHA. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA DIRETOR ADMINISTRATIVO <i>fu. comp. p. d. m. d. l. o.</i> <i>lotués: Carneiro</i> <i>valer. 100,00</i> <i>ata: 01.07.95</i>		
ENVIADO POR BENEDITO FRANCISCO	DESTINADO A AMADEU A. P. CAMPOS	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 34/96**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E ALADIO
SILVA.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ALADIO SILVA, brasileiro, portador do RG nº 079.373 SSP/MT e CPF nº 061.808.251-49, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 276/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se



CODEMAT

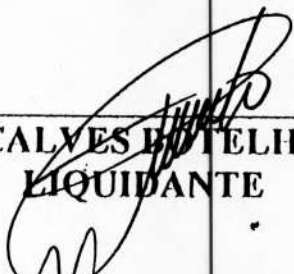
CONSELHARIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

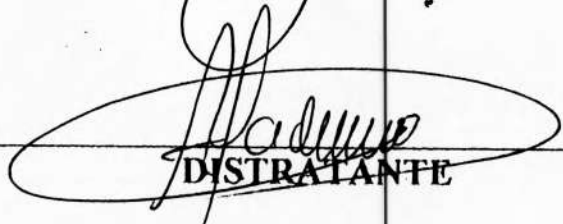
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996.

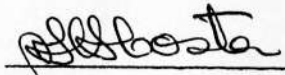


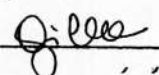
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

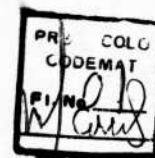


DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 Roberto 26 098446 SSP MT

 Gilberto - 104996-224-MT



2-

Nº PROTOCOLO: 1.224/96

Nº PROCESSO: 1.224/96

DATA, 11 / 06 / 96

INTERESSADO

ALADIO SILVA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

CO	AT
Protoc	122419
Proce	122419
Dat	11/12/96
Serviço do	Protocolo

Radio Silva

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/7/95 a 31/5/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 079-373. Série SSP. MT, expedida em 10/12/92, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 11 de junho de 1996.

Radio Silva Radio

ASSINATURA

Sal: 700,00

Férias prop. 11/12 = 641,67
50% = 320,83
12° = 291,67
1,283,34

INSS	IR	Liq
105,33	13,75	
26,25		
131,58	13,75	1.138,01



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.224/96

DE 11 / 06 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA
Para arquivar na pasta do servidor. Pago
atraso da CEF.

Em - 22/07/96

Neelita da Costa de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Alaercio Martins	Diretor Administrativo		03/02/78	

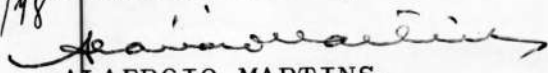
ASSUNTO Comunicação (Faz),

Senhor Diretor,

Tendo eu requerido ao Senhor Presidente da CODEMAT, minhas férias regulamentares a partir de 05.12.77 à 05.02.78, devo esclarecer que, muito embora as mesmas tenham sido deferidas para aquela data pelo Senhor Presidente, só iniciei a gozar das mesmas a partir de 20.12.77, foi quando me encontrava a serviço do DECRAN, fazendo o levantamento do Patrimônio e da área total de Alto Coité.

Pelo exposto, retornarei aos meus trabalhos a partir do dia 20.02 e não em 05.02 conforme meu requerimento.

Atenciosamente,


ALAERCIO MARTINS.

ENVIADA POR:

Alaercio Martins

DESTINADA A:

Newton Moraes Palma.

RECEBIDA:

EM:

Do Setor de Pessoal para as devidas anotações. Em 03/02/78
Alaercio Martins
Diretor Administrativo

A=20

Atencioso

Nº PROTOCOLO: 1.507/96

Nº PROCESSO: 1.507/96

DATA, 10 / 07 / 96

A

INTERESSADO

ALADIO SILVA.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, NO PERÍODO
DE 05/05/95 A 10/07/96.

01.07.95 A 31.05.96 - OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

16

*275
60
335*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT
Protocolo N° 1.507/96
Processo N° 1.507/96
Data 10/07/96
Mauá
Serviço de Protocolo

PROT. CI.
CODEM.
Fl. No 8
ny

ILMO. SR.

M.D.

José Pestelha
Liquidante

Eu, Alcides Silva,
portador do RG Nº 079-373,
residente à Rua P. Antonio Cezario de Figueiredo 241,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 05/05/95
a 10/06/96 que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 10 de Julho de 1996.

Alcides



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.507/96

DE 10 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 10.07.96.

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

J. D.R.A.

pp providências.

Em 11/7/96

Moisés de Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Dina!

*Justifica informas suas providências o.T. Senior
no Regimento, sempre respeito do Sr. Liquidante
trata-se de se re-reunir, após o recolhimento
para mesmo, arguem no posto de controle.*

Em 11/07/96

João Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

ALADIO SILVA

CARGO

AG-ADMINISTRATIVO

REGIME JURÍDICO

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

C O D E M A T

MUNICÍPIO

CUIABÁ (MT)

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

01.07.95 A 31.05.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

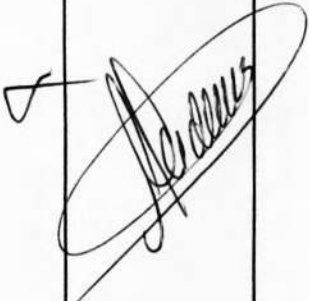
FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.995	154	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	154
1.996	121	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	121
	<u>275</u>	-----	-----	-----	-----	-----	<u>275</u>
TOTAL	275						275



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT							
NOME DO SERVIDOR: ALADIO SILVA				CARGO AG-ADMINISTRATIVO		REGIME JURÍDICO -----	
ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU: C O D E M A T				MUNICÍPIO CUIABÁ (MT)			
PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO 01.07.95 A 31.05.96							
FONTE DE INFORMAÇÃO							
FREQUÊNCIA							
ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.995	154	XXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXX	XXXXX	154
1.996	121	XXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXX	XXXXX	121
	275	-----	-----	-----	-----	-----	275
							
TOTAL	275						275

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 34/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E ALADIO
SILVA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ALADIO SILVA, brasileiro, portador do RG nº 079.373 SSP/MT e CPF nº 061.808.251-49, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 276/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

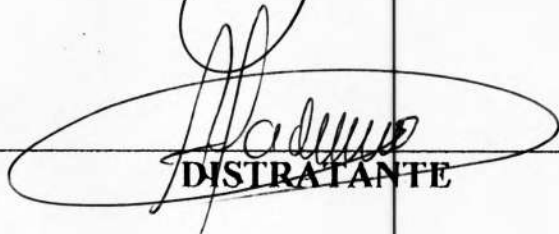
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996

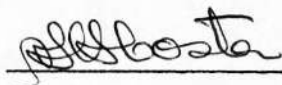


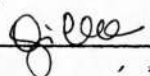
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 R6 098446 SSP MT

 - 104996-224-MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 276/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ALÁDIO
SILVA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/ 0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411. 531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasi leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221. 459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CON TRATANTE**, e de outro lado **ALÁDIO SILVA, brasileiro, portador do RG Nº 079.373 SSP/MT, CPF 061808251-49, residente nesta Capital,** designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca- dos com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/ 07/ 95, e final em 01/ 07 / 96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de AG. ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO CASA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$..

(SETECENTOS REAIS.

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ XXXXXXXX (XX).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

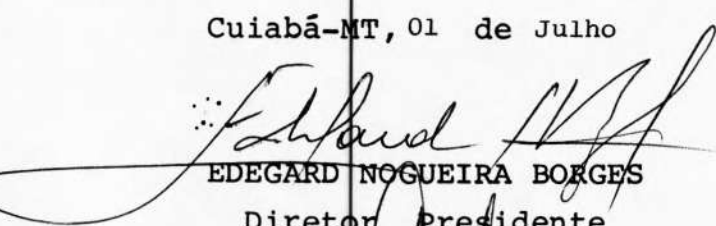
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

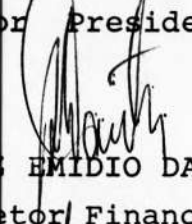
Cuiabá-MT, 01 de Julho

de 1.995

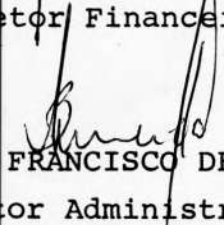
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

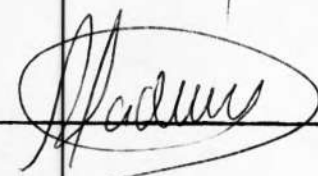

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código		03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		G.P.A.					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		← MATO GROSSO - CEP, 78.000 - MT							
12 Empregado ALADIO SILVA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 01/07/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/05/96			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Péc. Alm. %		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				%			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.283,34	
31 13º salário		291,67		32 Horas extras				DESCONTOS			
05 /12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		26,25	
/12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44 I.R.		13,75	
dias				43				47			
39 Férias vencidas				46				50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		1.138,01	
42 Férias proporc.		641,67		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior							
11 /12 avos				48 Sal. maternidade							
45 1/3 salário s/ férias		350,00		dias							
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco					

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		104/1695-67	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		28-06-96	
				67 Assinatura do responsável legal		C E F	
				Autenticação		C 0800004	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

006 - A

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador										03 Código		*3.157.01 448,00			
04 Endereço															
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF							
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência									
12 Empregado												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP				15 Código empregado				16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio		22 Para. Alm.		23 Causa afastamento				24 Cód. saque			
100,00															

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
				30 dias		700,00		40 %		252,00	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.953,01	
31 13º salário		175,00		32 Horas extras				DESCONTOS			
3 / 12 avos								35 Previdência			
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.			
/ 12 avos								41 Adiantamentos			
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				44			
								47			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
42 Férias proporc.		466,67		43							
8 / 12 avos				46							
45 1/3 salário s/ férias		933,34		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		126,00					
48 Sal. maternidade											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	